



DESPACHO

DA SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA

PARA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

Diante da informação de V.S^a que a sessão do Pregão nº 63/2017, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais gráficos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba, na realização de todas as suas ações culturais, no que tange à promoção e divulgação de tais ações, deve sua sessão novamente deserta, solicito o arquivamento do processo.

Piracanjuba, 30 de outubro de 2017


Giovana Graciano de Sá

Secretária Interina de Cultura